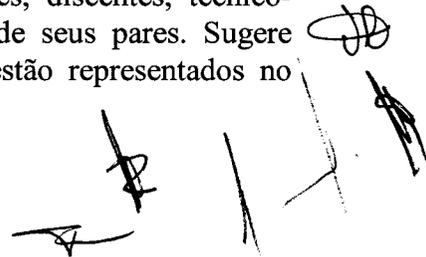


1 **ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO**  
2 **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO**  
3 **PAULO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.** Aos sete dias do mês de junho do ano de  
4 dois mil e onze, realizou-se, na sala de reuniões da Reitoria, às quatorze horas e trinta  
5 minutos, sob Presidência do reitor, professor Arnaldo Augusto Ciquielo Borges, e com a  
6 presença dos seguintes conselheiros: José Ricardo Moraes de Oliveira, Carmen Monteiro  
7 Fernandes, Gilberto Fernandes, Manoel Canosa Miguez, Aline Paes de Araújo, José  
8 Antonio Neves, Wanda Silva Rodrigues, Vera Lúcia Saikovitch, Roberto Nunes Duarte,  
9 Simone Maria Magalhães, Erick Prado Arruda, Raphael de Abreu Alves, José Eduardo  
10 Nogueira Villela, Francisco de Assis P. Lima, Hélio Fritz Kiessling, Ana Cristina de  
11 Araújo Silva, Celina Alves Pereira – Secretária e Leylah Marques – auxiliar da secretária.  
12 **Ausências Justificadas:** José Carlos Bressiani, Flávia Feitosa Santana e Darci Pinto  
13 Gonçalves. **I - ABERTURA DA REUNIÃO:** Constatado o quorum regimental, o  
14 Presidente saudou a todos agradecendo a presença. **II - EXPEDIENTE:** Aprovada a ata da  
15 reunião anterior. **III - ORDEM DO DIA:** O presidente do conselho submeteu alteração da  
16 pauta da reunião e após justificativas foi aprovada. **1. Projeto do Programa de Pós-**  
17 **Graduação em “Modelagem Computacional” para o Campus Bragança Paulista:** O  
18 presidente do Conselho solicita autorização para apresentar a proposta do programa de Pós-  
19 Graduação em Modelagem Computacional - Mestrado/Doutorado Acadêmico a CAPES.  
20 Havendo a aprovação o programa retornará ao conselho para as demais considerações,  
21 informou que o *Campus* de Bragança dispõe de doze doutores que atendem os requisitos  
22 para compor o núcleo permanente do programa e que dois outros atuarão como  
23 colaboradores. Após justificativas foi autorizado o encaminhamento do projeto a CAPES.  
24 Havendo a aprovação, o programa retornará ao conselho para as demais considerações. **2.**  
25 **Projeto Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Mecânica para o**  
26 **Campus São Paulo** O presidente do Conselho solicita autorização para apresentar a  
27 proposta do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Mecânica nos cursos  
28 de Mestrado Acadêmico e Doutorado a CAPES. Havendo a aprovação, o programa  
29 retornará ao conselho para as demais considerações. Após justificativas foi autorizado o  
30 encaminhamento do projeto. **Implementação do Curso de Formação Pedagógica de**  
31 **Docentes da Educação Profissional em Nível Médio, presencial, para os Campi São**  
32 **João da Boa Vista, Sertãozinho e Itapetininga e o Núcleo Avançado de Matão e**  
33 **semipresencial para o Campus São Paulo:** O presidente informou que o Curso de  
34 Formação Pedagógica de Docentes da Educação Profissional em Nível Médio foi aprovado  
35 conforme Resolução 167, de 15 de setembro de 2010 e solicita a autorização para sua  
36 implementação nos *campi* citados. Após as justificativas decidiu-se que as conselheiras  
37 Carmen Monteiro e Wanda Rodrigues farão análise dos cursos e da disponibilidade de  
38 recursos físicos e humanos nos referidos *campi*. Havendo parecer positivo o conselho  
39 considera aprovada e autoriza a implementação. **4. Alteração do nome do curso de**  
40 **Especialização em Instrumentação e Controle do Campus São Paulo** - Relator: José  
41 Ricardo Moraes de Oliveira: Após justificativas e o parecer do relator foi aprovado à  
42 alteração do nome do curso para: *Especialização em Controle e Automação*. **5.**  
43 **Regulamento do Programa de Assistência Estudantil no IFSP** - Relatora: Aline Paes de  
44 Araújo: Após apresentação do parecer, análise e discussão foi aprovado com as alterações  
45 sugeridas. **6. Composição do Conselho:** O presidente justificou a necessidade de  
46 complementar a composição do Conselho Superior, conforme autorizado na reunião do dia  
47 1º de março, e sugere que os representantes dos corpos docentes, discentes, técnico-  
48 administrativos e de egressos apresentem proposta para eleição de seus pares. Sugere  
49 também que os representantes sejam dos *campi* que ainda não estão representados no



50 Conselho. O Conselheiro Villela sugere que as candidaturas não sejam paritárias, mas que  
51 os eleitos sejam conforme a votação. Solicita, ainda, que a coordenação das ações seja  
52 centralizada no Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e que as reuniões da  
53 Comissão Eleitoral ocorram nas terças-feiras. Após discussão decidiu-se que na próxima  
54 reunião do Conselho será apresentado a proposta do Código Eleitoral. **07. Atividades**  
55 **Docentes:** O Presidente do Conselho informou aos conselheiros que: **a)** conforme  
56 deliberado na última reunião foi solicitado à comissão encaminhar emendas a resolução  
57 aprovada, no prazo de 15 dias corridos, a vencer em 20/05/11, para serem analisadas nesta  
58 reunião do Conselho. **b)** Em 18/05/11, a comissão encaminhou e-mail informando que  
59 atrasaria a entrega do documento, e em 23/05/11, após a data prevista, foi encaminhado o  
60 memo S/N contendo uma nova proposta de resolução e não emendas como havia sido  
61 solicitado pelo Conselho. **c)** até a presente data, a Reitoria não recebeu da Comissão de  
62 Trabalho Docente a proposta de portaria para o detalhamento das atividades docentes do  
63 IFSP, conforme designado nas Portarias nº623, de 16/03/2011 e nº 1079, de 25/04/2011. **d)**  
64 há solicitação da comissão para que três de seus membros possam estar presentes nesta  
65 reunião para defender a proposta de resolução encaminhada. **e)** o Colégio de Dirigentes fez  
66 uma avaliação comparativa entre a Resolução 270 e a última proposta encaminhada pela  
67 Comissão. **f)** esteve no Ministério Público, a convite, esta manhã, juntamente com a  
68 Procuradora Chefe da PJU, Dra Luciana, o Pró Reitor de Desenvolvimento Institucional,  
69 Prof. Gersony e o Pró Reitor de Extensão, Prof. Garabed, com o objetivo de esclarecer ao  
70 procurador do MP a metodologia de condução das reuniões do Conselho Superior frente às  
71 questões de interesse da comunidade, como o caso em questão da Resolução 270. Fez um  
72 breve relato da reunião com o Ministério Público. Em continuidade a reunião do Conselho  
73 o Presidente argumentou para que a proposta apresentada pela comissão, embora fora do  
74 prazo e das condições estipuladas pelo Conselho fossem apreciadas juntamente com o  
75 parecer do Colégio de Dirigentes, o que foi aceito pelos conselheiros. A seguir solicitou  
76 deliberação sobre a presença dos membros da comissão durante a discussão da matéria e  
77 apresentação do parecer do Colégio de Dirigentes, após votação foi aprovada a presença  
78 dos membros somente para a defesa da proposta, com tempo definido de quinze minutos, e  
79 respostas a eventuais questionamentos pelos conselheiros. A seguir os membros da  
80 comissão, prof. Reginaldo Tadeu Soeiro do *Campus* Guarulhos, Alice Reis de Souza e  
81 André Luiz da Silva, ambos do *Campus* São Paulo foram convidados a participar da  
82 reunião e informados do prazo disponível para suas considerações. Informaram que todos  
83 os docentes fizeram suas considerações, expuseram que o documento proposto foi  
84 amplamente discutido junto à comunidade do IFSP e fechado em Assembléias do  
85 SINASEFE, as apresentações duraram 32 minutos. Na sua fala o Professor André informou  
86 que foi ao Ministério Público não com a intenção de denunciar, mas com a intenção de  
87 *“trabalharmos juntos, participarmos das decisões”*. O Conselheiro Manuel Canosa  
88 fazendo uso da palavra em atenção a colocação do professor André disse: *“o Conselho é*  
89 *um órgão colegiado de caráter deliberativo e consultivo e que a preocupação do Conselho*  
90 *é para com a Instituição e a comunidade e que se estamos aqui dedicando uma parte do*  
91 *nosso tempo é para ajudar e não para criar problemas; muitas vezes as nossas decisões*  
92 *não agradam a todos, mas nós tentamos fazer o melhor possível; é um dos conselhos mais*  
93 *amplo e democrático que conheço com representantes da direção, estudantes, ex-*  
94 *estudantes, professores, administrativos, comércio, indústria, etc.”* O prof. Soeiro  
95 reforçou, *“apenas reiterando o que os colegas falaram, uma das atitudes que tivemos*  
96 *nesses dias é que passamos entre os campi um abaixo assinado para os professores que*  
97 *apoiavam o nosso trabalho, todo o nosso trabalho foi divulgado em todos os campi. Foi*  
98 *discutido pela comunidade, temos assinaturas de vários campi que dão em torno de 240*



99 *professores. Nada que colocamos aqui foi no sentido de coagir*". Após responderem aos  
100 demais questionamentos dos conselheiros se retiraram. O conselheiro Erick solicitou a  
101 palavra e manifestando-se: "*não sou do ambiente interno do Instituto por isso vou dar uma*  
102 *opinião legalista, mesmo porque, como advogado, temos que olhar o aspecto jurídico nas*  
103 *decisões e nos encaminhamentos. Fico incomodado no sentido de flexibilizar para atender*  
104 *demandas como as que se colocam aqui, como o salário e jornada de trabalho cumulativa.*  
105 *Fico me perguntando se, da mesma forma que se procura o Ministério Público para*  
106 *conduzir essas questões como foi feito aqui, se o próprio Ministério Público, que é*  
107 *acostumado a firmar termo de ajustamento de conduta, os populares TACs, firmaria um*  
108 *TAC para flexibilizar de tal forma que permitir-se-ia uma dupla jornada, que foge até do*  
109 *âmbito dos princípios da moralidade e ética ao funcionário público. Também citando, se*  
110 *forem à justiça, pode-se ganhar em primeira instância, só que a justiça é feita de*  
111 *instâncias superiores e ao chegar ao Supremo Tribunal Federal, que é a última instância,*  
112 *ele vai apontar os princípios pétreos da Constituição. Os princípios da dignidade humana*  
113 *é um dos principais desses princípios. O último ponto é a respeito de se permitir através de*  
114 *uma resolução que tal situação fosse praticada por docentes de uma determinada unidade,*  
115 *como por exemplo, o Campus São Paulo. O fato de a Reitoria editar uma Resolução ou*  
116 *uma Portaria que permite isso torna o gestor tão responsável quanto aquele que pratica a*  
117 *ilegalidade e aí, nós como conselheiros, que somos de caráter superior, temos que atentar*  
118 *a isso de forma a não permitir. Falo como membro da sociedade externa, que uma*  
119 *Instituição pública não compactue, na forma de uma resolução, com uma ilegalidade*". O  
120 presidente reforçou que já alertou, desde o primeiro momento que trouxe esta questão para  
121 o Conselho, que os órgãos de controle TCU e CGU estão cobrando controle da jornada de  
122 trabalho do servidor ao IFSP, e que esta não é uma questão exclusiva para o IFSP ou para o  
123 Campus São Paulo, e que esta ação está ocorrendo no Brasil inteiro. Os pontos que estão  
124 sendo avaliados pelos órgãos de controle são: **a)** "servidores com dedicação exclusiva, com  
125 possibilidade de terem exercido outro(s) vínculo(s) empregatício(s)" **b)** "servidores com  
126 possibilidade de estarem acumulando ilegalmente cargos, empregos ou funções públicas  
127 com mais de 80 horas semanais"; **c)** "servidores com acumulação ilegal de cargos,  
128 empregos ou funções públicas"; **d)** "servidores descumprindo a jornada de trabalho da  
129 instituição". O conselheiro Manuel Canosa solicitou que a resolução definitiva seja objeto  
130 de análise pela PRF, pois não se sente confortável em tomar decisão sem um parecer  
131 jurídico. O conselheiro Villela solicitou clareza, em relação a portaria do quantitativo de  
132 horas que será cobrada por dia de um servidor com 40 horas ou RDE. O presidente  
133 responde que o Regime Jurídico Único – RJU é claro neste sentido, o trabalho deve ser  
134 desenvolvido em dois turnos diários com o limite total de oito horas. Reforça que o  
135 equilíbrio é a melhor opção, mas que este não pode ser alvo de fragilidade. Informou que a  
136 Resolução 270 já se encontra com a procuradora para análise. Neste momento, às 18h e 20,  
137 o presidente solicitou autorização do Conselho para se retirar, justificando viagem à  
138 Brasília, e verificando-se o quorum, passou a presidência ao Conselheiro José Ricardo. Em  
139 continuidade, a Conselheira Carmen leu o relatório do colégio de dirigentes, e após  
140 discussão foi colocado em deliberação o aceite ou rejeição da nova proposta de resolução  
141 apresentada pela comissão; após votação deliberou-se por 13 votos favoráveis a rejeição,  
142 uma abstenção e dois votos favoráveis ao aceite. Considerado, portanto, por parte da  
143 maioria dos conselheiros presentes a rejeição da proposta de Resolução apresentada pela  
144 Comissão, prevalecendo os termos da Resolução 270. Após esclarecimentos necessários  
145 decidiu-se reforçar a necessidade de análise da Resolução 270 e da Portaria elaborada pelo  
146 colégio de Dirigentes pela PJU. Após emissão de parecer pela PJU, havendo tempo hábil,  
147 deve ser convocada reunião extraordinária do Conselho. Nada mais havendo, o Presidente

148 agradeceu a participação de todos os presentes, declarou encerrada a reunião, da qual eu,  
149 Celina Alves Pereira, secretária, lavrei esta ata que, depois de aprovada, vai assinada por  
150 mim, pelo Presidente e pelos conselheiros presentes.

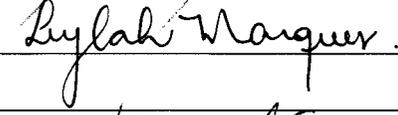
151

152 Celina Alves Pereira



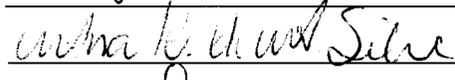
153 Arnaldo Augusto Ciquielo Borges

154 Leylah Marques



155 Aline Paes de Araújo

156 Ana Cristina de Araújo Silva

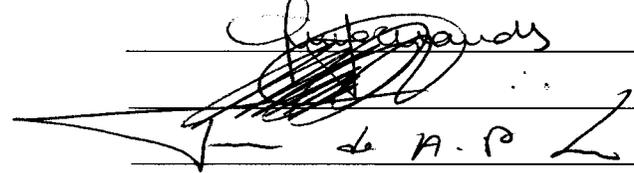


157 Carmen Monteiro Fernandes



158 Erick Prado Arruda

159 Francisco de Assis P. Lima



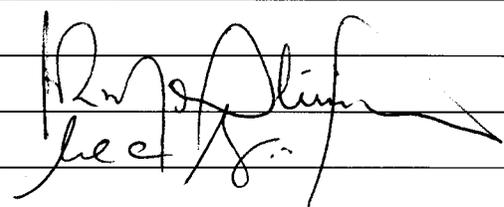
160 Gilberto Fernandes

161 Hélio Fritz Kiessling

162 José Antonio Neves

163 José Eduardo Nogueira Villela

164 José Ricardo Moraes de Oliveira



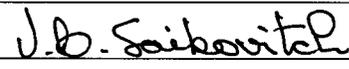
165 Manoel Canosa Miguez

166 Raphael de Abreu Alves

167 Roberto Nunes Duarte

168 Simone Maria Magalhães

169 Vera Lúcia Saikovitch



170 Wanda Silva Rodrigues

171

172

173